

INTERESSADO: Ratisbona, Promoções e Construções, Lda.**LOCAL:** PINHAL DO CAMARÇAO — Nazaré**ASSUNTO:** “Receção Provisória de Obras de Urbanização”**PROCESSO Nº:** 406/81**REQUERIMENTO Nº:** 952/22**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:À Reunião de Câmara
15-06-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara
Municipal, conforme Despacho do
Sr. Presidente.
15-06-2022

CHEFE DE DIVISÃO:

Helena Pola

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

1- Proponho, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão:

a) O deferimento do pedido de receção provisória das obras de urbanização com base no teor do parecer conclusivo da competente comissão de vistorias lavrado no Auto de Vistoria n.º 13/22;

2- E caso venha a ser essa a deliberação ainda o deferimento da redução em 90% do montante inicial da caução de 72.514,75€ destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, conforme dispõe os n.º 4 e 5 do artigo 54.º do RJUE;

14-06-2022


Maria Teresa Quinto
Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico

Processo de Loteamento n.º **406/81**

AUTO DE VISTORIA N.º 13/22

Auto de Vistoria para receção provisória de obras de urbanização
(artigo 87.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual)

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a comissão de vistorias constituída pelos peritos, Paulo Contente, arquiteto, João Santos, engenheiro civil e Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente, mediante requerimento registado com o n.º 952/22 de 11/05/2022, apresentado por Ratisbona, Promoções e Construções, Lda. , para efeitos de receção provisória de obras de urbanização e em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 87.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual (RJUE), procederam à vistoria das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de loteamento n.º 116/84 (3º aditamento) referente ao Processo de loteamento nº 406/81, no prédio sito em Pinhal do Camarçã, freguesia da Nazaré.

Participou na vistoria Eng.º Diogo Bettencourt em representação da Ratisbona, Promoções e Construções, Lda.

1. Feita a inspeção das partes visíveis por parte da Comissão, foi possível verificar o seguinte:

- a) Rede de infraestruturas viárias - encontra-se executada e em condições.
- b) Passeios pedonais - encontram-se executados em conformidade com as telas finais apresentadas. No projeto inicial os passeios estavam previstos serem executados em calçada miúda "igual à existente", mas na verdade foram executados em calçada grossa, situação já relatada no auto de vistoria lavrado em 02/02/2022, e que foi também fundamento para a não receção. Verificou-se na vistoria que os passeios foram executados em pavimento de bloco de cimento prensado tipo Pavê, de boa qualidade e que oferece muito melhores condições de circulação para os peões, entendendo por isso a Comissão que se deve aceitar a solução executada.
- c) Sinalização horizontal e vertical - encontra-se colocada e em condições;

- d) Rede de esgotos - encontra-se executada e em condições;
- e) Rede de drenagem de águas pluviais - encontra-se executada e em condições;
- f) Rede de abastecimento de águas - encontra-se executada e em condições;
- g) Rede de telecomunicações - foi apresentado termo de responsabilidade pela conclusão das infraestruturas de telecomunicações ITUR pelo que se consideram executadas e em condições;
- h) Rede elétrica - a rede elétrica foi rececionada provisoriamente pela E-Redes, SA, pelo que se considera executada e em condições.

2. Face ao que se assinala no ponto anterior e com base no mesmo, o parecer conclusivo da comissão de vistorias de obras de urbanização é que poderão ser recebidas provisoriamente as obras de urbanização.

Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos que estiveram presentes na vistoria.

A COMISSÃO

08-06-2022

Paulo Contente, arquiteto


Paulo Contente
Arquiteto

08-06-2022

João Santos, engenheiro civil



O Chefe de Divisão da DOMA

Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente

14-06-2022
Tiago Pimpão


Diogo Bettencourt, engenheiro

